

## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

|                              |   |                          |               |
|------------------------------|---|--------------------------|---------------|
| <b>Modalidade:</b>           | Programa de Apoio Financeiro – Dia nacional do cirurgião dentista |                          |               |
| <b>Conselho Regional:</b>    | Sergipe   |                          |               |
| <b>Valor Total Convênio:</b> | R\$ 30.000,00   |                          |               |
| <b>Prestação de Contas</b>   | Parcela Única   | <b>Valor da Parcela:</b> | R\$ 30.000,00 |
| <b>Protocolo CFO Nº</b>      | 000253/2023   | <b>Processo CFO:</b>     | 1933/2022     |
| <b>Período de Execução:</b>  | 01/10/2022 a 31/12/2022   |                          |               |
| <b>Parecer SEAUD Nº:</b>     | 024/2023  |                          |               |

### 1. INTRODUÇÃO

A análise desta prestação de contas consiste na verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados pelo Conselho Federal de Odontologia ao CRO – SE para execução conforme previsto na Resolução CFO 247/2022 – Dia nacional do cirurgião dentista.

É responsabilidade do Conselho Regional o atendimento em sua totalidade aos requisitos previstos na Resolução CFO 247/2022, devendo observar na contratação dos serviços ou aquisições de bens vinculados a execução do objeto do Convênio, os procedimentos legais cabíveis para licitação, dispensa ou inexigibilidade, contratos ou outros gastos relacionados.

O escopo deste trabalho compreende a análise da documentação comprobatória apresentada pelo Conselho Regional em consonância com a Resolução CFO 247/2022 – Dia nacional do cirurgião dentista.

A análise se baseou na verificação da documentação de suporte apresentada, composta por notas fiscais, comprovantes dos serviços prestados e da aquisição de bens e produtos, comprovantes de pagamentos, contratos, documentos que comprovem a realização das atividades e demais instrumentos comprobatórios apresentados.

Os procedimentos acima não constituem um trabalho de asseguarção, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TI – de Auditoria Interna), os quais incluem, entre outros, a revisão dos controles internos, dos controles contábeis e dos controles voltados para o atendimento de normas regulamentares.



## 2. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

### 2.1. Admissibilidade

Efetuamos a análise de admissibilidade do processo de prestação de contas conforme os documentos previstos na Resolução CFO 247/2022, no Termo de Convênio e nas Normas para Prestação de Contas de Apoio financeiro constante no portal da transparência do CFO:

| Programa de Apoio Financeiro – Dia nacional do cirurgião dentista |   |            |
|---|---|------------|
| Nº  | Admissibilidade   | 1ª Parcela |
| 1   | A prestação de contas foi enviada pelo CRO até 30/11/2022   | NÃO        |
| 2   | Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas assinado pelo Presidente do CRO   | OK         |
| 3   | Extratos bancários da conta corrente e da aplicação relativos ao período da execução da parcela;  | OK         |
| 4   | Relação de Pagamentos (Balancete e Razão Contábil da rubrica específica no Ativo Financeiro ou conforme Anexo I destas Normas), assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Contador Responsável;     | OK         |
| 5   | Documentos fiscais e comprobatórios (nota fiscal, contracheques, comprovantes de recolhimento de impostos e encargos sociais, comprovante de transferência “DOC/TED/PIX”, cópia de cheque, etc.); | OK         |

### 2.2. Solicitações

Não houve necessidade de solicitação de documentos e informações complementares ao Conselho Regional.



### 2.3. Análise Financeira e Orçamentária

O Conselho Regional de Odontologia de Sergipe recebeu o repasse da parcela única no dia 11/10/2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil). Atentamos que o CRO – SE enviou a prestação de contas na data 02/02/2023 por intermédio do Ofício N° 00041/2023. A documentação foi protocolada no CFO sob o nº 000253/2023.

A prestação de contas apresenta comprovantes e notas fiscais de gastos realizados com o dia nacional do Cirurgião-Dentista em consonância com a Resolução CFO 247/2022.

Dentre os gastos relacionados na relação de pagamentos apresentado, destacam-se:

- Aquisição de medalhas e canecas;
- Serviços de criação e veiculações de busdoors e outdoors; e
- Organizações de festas, recepções e bufê.

As despesas apresentadas na prestação de contas são compatíveis com a natureza das ações em comemoração ao dia nacional do Cirurgião-Dentista e ao cumprimento de suas atribuições legais, conforme preconizado na Resolução do CFO 247/2022.

Da análise realizada, as despesas foram validadas por meio dos seguintes documentos:

- Relatório com fotos;
- Nota Fiscal;
- Comprovantes de pagamento;
- Relação de Pagamentos; e
- Extratos.

Em relação à forma de apresentação de Prestação de Contas, o Regional apresentou ao relação de pagamentos assinado pelo Presidente, Tesoureiro e Contador, conforme as normas de prestação de contas de apoio financeiro e o termo de convênio, com informações suficientes para a apreciação das diferentes despesas que compuseram a parcela única do programa.

### 2.4. Resumo Financeiro e Orçamentário

| Data Efetiva | Descrição                                 | Realizado        |
|--------------|---|------------------|
|              | Apoio dia do Dentista                     | -                |
| 11/10/2022   | Repasse CFO                               | 30.000,00        |
|              | <b>Total dos Repasses (a)</b>             | <b>30.000,00</b> |
| 02/02/2023   | Prestação de Contas CRO                   | 30.000,00        |
|              | <b>Total das Prestações de Contas (b)</b> | <b>30.000,00</b> |
|              | <b>Saldo (a-b)</b>                        | <b>-</b>         |



## 2.5. Base para Ressalva

### 2.5.1. Atraso no envio da prestação de contas

Constatamos que o CRO-SE realizou o envio da prestação de contas em atraso por meio do Ofício 41/2023, na data de 02/02/2023, contrariando prazo estabelecido na Resolução CFO 247/2022.

Conforme o Art 6º, da Resolução CFO 247/2022, *“O Conselho Regional de Odontologia deverá prestar contas ao Conselho Federal de Odontologia até o dia 30 de novembro de 2022 da utilização do recurso objeto desta Resolução.”*

Recomendamos atentar-se aos prazos e aos itens requeridos pela Resolução CFO 247/2022 e pelo Termo de Convênio celebrado entre o CRO e o CFO quando das próximas prestações de contas, com vistas ao cumprimento integral dos normativos e mitigação de possíveis inconsistências que possam ensejar uma opinião com ressalva ou o bloqueio de futuros repasses.



### 3. CONCLUSÃO

Face o exposto, opinamos pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas, concernente a execução do Programa de Apoio financeiro, em consonância com o Termo de Convênio, Resolução CFO 247/2022 - Dia nacional do cirurgião dentista.

Os nossos trabalhos foram concluídos em 07 de fevereiro de 2023. Não foram consideradas eventuais modificações ocorridas após essa data.

É o Parecer que ora submetemos a apreciação superior.

Brasília – DF, 07 de fevereiro de 2023.

Elaborado por,

**Igor S. Barbosa**  
Chefe do Setor de Auditoria  
CRC/DF Nº 27.313/O  
CNAI 5753

Despacho da Superintendência,

Manifesto o de acordo com o posicionamento da área técnica. Ao Departamento Jurídico, para emissão de parecer. Em caso de parecer positivo do DEJUR, encaminhar o processo ao Setor de Auditoria para providências de arquivamento, conforme disposto no Termo de Convênio.

**Rodrigo Gomes Couto**  
Superintendente Executivo

MAA/